



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.
RUA PIAUÍ, 42 – CENTRO.
REMANSO – BA – CEP: 47200 – 000
C.N.P. J: 15.056.310/0001-03 – FONE (74) 3535 – 1041

DECRETO Nº. 001/2018

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O VALOR A SER COBRADO PELA CARGA DE ÁGUA BRUTA COMERCIALIZADA PELO SAAE AOS PROPRIETÁRIOS DE CARROS PIPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE REMANSO – SAAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Que a partir de 01 de agosto de 2018, o valor a ser cobrado pela carga de água solicitada por proprietários e/ou motoristas de caminhões pipas é de R\$ 15,00 (quinze reais), através de fatura emitida pela Autarquia e paga na rede conveniada, previamente ao carregamento do produto.

§ Único – Fica determinado que o local do abastecimento será no Caís de Remanso onde, atualmente, está localizada a estação de bombeamento, ressalvando que haverá equipamento específico para o enchimento dos veículos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, AOS TRINTA e UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO..



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.
RUA PIAUÍ, 42 – CENTRO.
REMANSO – BA – CEP: 47200 – 000
C.N.P. J: 15.056.310/0001-03 – FONE (74) 3535 – 1041

LUIZ AUGUSTO VIEGAS

Diretor-Presidente